

**CARTA CONVITE**

Nº 053/11

Localidade: ESMERALDA

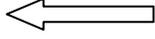
Data: 27/10/2011 Folha 01

Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

Destinatário: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Solicitamos a Vossa empresa fornecer o preço para os materiais abaixo relacionados. Esta carta deverá ser preenchida e devolvida até às 10:00 horas do dia 04/11/2011, no seguinte endereço: Av. São João, 1391 – 95380-000 – Esmeralda-RS.

Item(s)	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<i>Aquisição de placas de regulamentação e Advertência, Para serem colocadas na cidade e no interior do Município.</i>				
01	Placas <b>PARE</b> 50x50 cm	Unidades	40		
	Placas <b>PARE</b> 80x80 cm	Unidades	10		
	Placas <b>QUEBRA- MOLAS a 50 m</b> 80x80cm	Unidades	20		
	Placa <b>QUEBRA- MOLAS</b> 80x80 cm	Unidades	20		
	Placa <b>CARGA E DESCARGA DIAS UTEIS</b> das 7:30 as 17:30hs- 48x66 cm	Unidades	02		
	Placas <b>ESTACIONAMENTO OBLIQUO</b> p/ carros pequenos 48x66 cm	Unidades	02		
	Placas de identificação de ponte 48x66 cm	Unidades	10		
	Placas <b>PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR</b> 50x50cm	Unidades	02		
	Placa <b>ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA MÉDICOS</b> 48x66 CM	Unidade	01		
	Placas <b>ESTACIONAMENTO VEICULOS OFICIAIS</b> 30x45 cm	Unidades	02		
	Placas <b>SENTIDO OBRIGATÓRIO</b> 50x50 cm	Unidades	04		
	Placas <b>SENTIDO OBRIGATÓRIO</b> 80x80	Unidades	02		
	Placa <b>EMBARQUE/ DESEMBARQUE DE PACIENTES</b> 48x66	Unidade	01		
	Placa <b>ESTACIONAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS</b> 48x68 cm 	Unidade	01		
Placas <b>CUIDADO TRAFEGO DE CAMINHÕES</b> 90x40	Unidades	02			
Placas <b>CUIDADO CURVA PERIGOSA a 100 m</b> 90x40	Unidades	02			

Prazo de entrega da mercadoria:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

As presentes condições são válidas até:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

As mercadorias deverão ser entregues no Parque Rodoviário Munic. (almoxarifado), no endereço abaixo:  
Rua Emilio C. Borges, s/nº - Esmeralda -RS

Assinatura e Carimbo Proposto

Assinatura Proponente  
**Luiz Jaime Kramer**  
**Prefeito Municipal**

**CARTA CONVITE**

Nº 053/11

Localidade: ESMERALDA

Data: 27/10/2011    Folha 02

Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

Destinatário: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Solicitamos a Vossa empresa fornecer o preço para os materiais abaixo relacionados. Esta carta deverá ser preenchida e devolvida até às 10:00 horas do dia 04/11/2011, no seguinte endereço: Av. São João, 1391 – 95380-000 – Esmeralda-RS.

Item(s)	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<b><i>Aquisição de placas de regulamentação e Advertência, Para serem colocadas na cidade e no interior do Município.</i></b>				
02	Placas em aço galvanizado, chapa 18, pintadas com fundo fosfofotizante e tinta esmalte sintética ou fundo adesivo vinil, segundo os padrões do DNER, na cor verde com bordas brancas de 2,5 cm com letras brancas em adesivo refletivo no tamanho aproximado de 15x12 cm, espaçamento entre as identificações de aproximadamente 07 (sete) centímetros e 03 placas Turísticas com as mesmas características da acima citada, porém na cor marrom, conforme modelos e tamanhos	17	Unidades	R\$	R\$
03	<b>HASTES TUBULARES</b> 3” 2mm de espessura em aço galvanizado, com 3,00 m de altura	80	Unidades		
	<b>Obs: Descrições e modelos em anexo</b>				

**OBSERVAÇÕES:**

*As licitadas deverão anexar à proposta, a CND do FGTS, INSS e Tributos Municipais, originais ou autenticados, Declaração firmada por Contador que se Enquadra como Micro-Empresa ou Empresa de pequeno porte de acordo com a lei complementar 123/06 (se for o caso da Empresa) e Declaração da empresa de que não possui menor no Quadro de Funcionários, sob pena de desclassificação, em envelopes distintos, sendo o envelope 01 a DOCUMENTAÇÃO e o envelope, 02 a PROPOSTA.*

*-Anexar ao envelope da documentação, Termo de Desistência do prazo recursal conforme modelo anexo (a critério).*

*-Julgamento menor preço por item.*

*-Cotar preços CIF Esmeralda-RS.*

*-Pagamento 05 dias após a entrega de mercadorias, mediante Nota Fiscal.*

*- Prazo para entrega: Até 25 dias após a homologação da Carta Convite.*

*- Garantia Mínima de 05 anos*

*Demais cláusulas contratuais de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.*

Prazo de entrega da mercadoria:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

As mercadorias deverão ser entregues no Parque Rodoviário Munic. (almoxarifado), no endereço abaixo:  
Rua Emilio C. Borges, s/nº - Esmeralda -RS

As presentes condições são válidas até:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo Proposto

Assinatura Proponente  
**Luiz Jaime Kramer**  
**Prefeito Municipal**